



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 188/2025.

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

EMENTA

Institui a no Calendário Oficial do Município “Dia do Profissional de Audiovisual”. Legalidade e Constitucionalidade.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 188/2025, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que “Inclui o Dia do Profissional de Audiovisual no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava”.

Apresenta justificativa.

Não vislumbro óbice jurídico que impeça seu regular prosseguimento.

No tocante ao mérito este deverá ser realizado pelos nobres Edis.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser levado à consideração das **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 18 de setembro de 2025.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

